

PORTARIA N.º 214, DE 04/08/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAYMARA MARTINS PENHA CASTRO	42831	28/07/2026 A 24/11/2026	35398/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAYMARA MARTINS PENHA CASTRO	42831	25/11/2026 A 23/01/2027	35398/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Agosto de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025